



PORTARIA Nº 113/85

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO:

- a) os múltiplos desafios que teremos que enfrentar até o final do corrente ano, a fim de que a nossa Empresa possa superar a difícil e delicada fase de definições que se avizinha;
- b) a exiguidade de tempo para a superação desses obstáculos;
- c) a necessidade de estabelecermos de forma ordenada e com prazos definidos, as diversas metas a atingir, reunindo todas essas intenções em um planejamento único, coordenado e objetivo;
- d) a orientação correta e o aproveitamento global dos esforços redobrados, que se exigirá de toda a equipe técnica da EMTU/Recife,

R E S O L V E:

I - Aprovar o PROGRAMA CONTINGENCIAL PARA REESTRUTURAÇÃO DA EMTU/RECIFE E DO STPP/RMR, dividido em 08 (oito) Subprogramas e consubstanciado nos quadros anexos, que integram a presente Portaria, com a indicação dos responsáveis pela coordenação (nomes grifados) e execução dos subprogramas e projetos correspondentes.

II - Conferir prioridade um aos trabalhos relacionados no Programa aprovado.

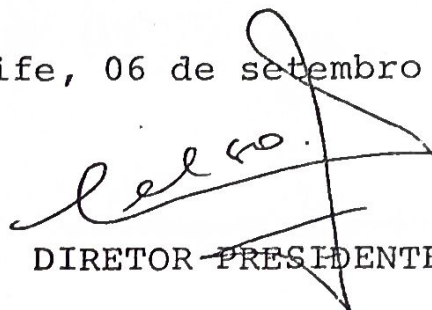


EMTU/RECIFE

III - Determinar à Gerência de Administração Geral que faça constar das Fichas Individuais de cada técnico, a sua participação nos diversos projetos constantes do Programa Contingencial, como trabalho em equipe, meritório e da maior importância para o futuro de nossa Empresa.

IV - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data.

Recife, 06 de setembro de 1985



DIRETOR-PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA